



JORNAL OFICIAL DE CAMPO GRANDE

* ANO IX * NÚMERO **583** R\$ 1,00

PREFEITO: MANOEL FERNANDES DE GOIS DE VERAS

PODER EXECUTIVO

Decreto Retificado Nº. 00350/2018

**Campo Grande/ RN, 26 de março de 2018.
CREDITO ESPECIAL.**

O **Prefeito Municipal de Campo Grande/RN**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto o crédito adicional “especial” no valor de R\$ R\$ 61.500,00 (sessenta e um mil e quinhentos reais), mediante suplementação das dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente, sob as rubricas em anexo:

Art. 2º. Os recursos necessários à execução deste decreto correrão por conta da:

I - Anulação parcial das dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente sob as rubricas abaixo especificadas.

II - Superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior.

III - Excesso de arrecadação a verificar no corrente exercício.

IV – Reserva de Contingência.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Campo Grande/RN, 26 de março de 2018.

MANOEL FERNANDES DE GOIS VERAS
Prefeito Municipal



JORNAL OFICIAL DE CAMPO GRANDE

* ANO IX * NÚMERO **583** R\$ 1,00

PREFEITO: MANOEL FERNANDES DE CÓIS DE VERAS

PODER EXECUTIVO

ANEXO

RELAÇÃO DE ALTERAÇÕES ORÇAMENTARIA

Suplementação

Unidade Gestora:	3 - Fundo Municipal de Saúde de Campo Grande		
Órgão:	3000 - Fundo de Saúde		
Unidade:	3001 - Sec. Mun. da Saúde		
Função:	10 - Saúde		
Subfunção:	301 - Atenção Básica		
Programa:	35 - Programa de Gestão e Funcionamento Saúde		
Ação:	2.50 - Manutenção das Ações Básicas de Saúde		
Despesa: 768 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 1002	R\$ 10.000,00	
Despesa: 769 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	Fonte: 1002	R\$ 10.000,00	
Despesa: 770 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Fonte: 1002	R\$ 10.000,00	
Unidade Gestora:	4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Campo Grande		
Órgão:	4000 - Fundo de Assistência Social		
Unidade:	4001 - Sec. Mun. do Desenvolvimento Social		
Função:	8 - Assistência Social		
Subfunção:	243 - Assistência à Criança e ao Adolescente		
Programa:	40 - Programa de Manutenção do FMAS		
Ação:	2.61 - Gestão do Programa Bolsa Família - IGD/PBF		
Despesa: 766 - 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	Fonte: 1029	R\$ 30.000,00	
Despesa: 767 - 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	Fonte: 1000	R\$ 1.500,00	

Valor total Suplementado: R\$ 61.500,00

Redução

3 - Fundo Municipal de Saúde de Campo Grande		
3001 - Sec. Mun. da Saúde		
2.54 - Manutenção dos Benefícios Eventuais		
586 - 3.3.90.08.00 - Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar	Fonte: 1002	R\$ 30.000,00
Total da Ação:		R\$ 30.000,00
Total da Unidade Orçamentária:		R\$ 30.000,00



JORNAL OFICIAL DE CAMPO GRANDE

* ANO IX * NÚMERO **583** R\$ 1,00

PREFEITO: MANOEL FERNANDES DE GOIS DE VERAS

PODER EXECUTIVO

4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Campo Grande

4001 - Sec. Mun. do Desenvolvimento Social

2.59 - Manutenção dos Benefícios Eventuais

544 - 3.3.90.08.00 - Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar	Fonte: 1000	R\$ 1.500,00
545 - 3.3.90.08.00 - Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar	Fonte: 1029	R\$ 20.000,00
547 - 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Fonte: 1029	R\$ 10.000,00

Total da Ação: R\$

31.500,00

Total da Unidade Orçamentária: R\$

31.500,00

Valor total Reduzido: R\$ 61.500,00

MANOEL FERNANDES DE GOIS VERAS
Prefeito Municipal



JORNAL OFICIAL DE CAMPO GRANDE

* ANO IX * NÚMERO **583** R\$ 1,00

PREFEITO: MANOEL FERNANDES DE GOIS DE VERAS

PODER EXECUTIVO

MICHELLE GURGEL FERNANDES,
Diretora da Escola Creche Dione
Nogueira Verase dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-RN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o pagamento de **meia diária** a senhora BÁBARA MICHELLE GURGEL FERNANDES, Diretora da Escola Creche Dione Nogueira Veras, no valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), com a finalidade de participar da aula presencial da GEM, cujo tema é "liderança e gestão" que acontecerá dia 25 de setembro do ano em curso, na cidade de Natal/RN.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Manoel Fernandes de Gois Veras
Prefeito Municipal



JORNAL OFICIAL DE CAMPO GRANDE

* ANO IX * NÚMERO **583** R\$ 1,00

PREFEITO: MANOEL FERNANDES DE GOIS DE VERAS

PODER EXECUTIVO

PORTARIA N° 212/2018– GP

Concede férias ao servidor **OSVALDO CALDAS VIEIRA** e dá outras Providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/RN, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Complementar nº 8/2015 (Estatuto dos Servidores Públicos) e pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o requerimento do servidor **OSVALDO CALDAS VIEIRA**, Agente de Saúde, matrícula nº 180434-0, CPF/MF nº 034.791.844-13 e RG nº 1.928.622 – SSP/RN, solicitando férias;

CONSIDERANDO, por fim, o disposto no artigo 77 da Lei Complementar nº 8, de 28 de dezembro de 2015,

R E S O L V E:

Artigo 1º. Conceder **férias** ao servidor **OSVALDO CALDAS VIEIRA**, Agente de Saúde, matrícula nº 180434-0, CPF/MF nº 034.791.844-13 e RG nº 1.928.622 – SSP/RN, lotado na Secretaria Municipal da Saúde, por 30 (trinta) dias, de 18 de setembro a 17 de outubro de 2018, referente ao período aquisitivo de 18/12/2016 à 18/12/2017.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de setembro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Campo Grande-RN, 19 de setembro de 2018.

Manoel Fernandes de Gois Veras
Prefeito Municipal



JORNAL OFICIAL DE CAMPO GRANDE

* ANO IX * NÚMERO **583** R\$ 1,00

PREFEITO: MANOEL FERNANDES DE GOIS DE VERAS

PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 213/2018 - GP

Concede licença ao servidor **PAULO CESAR DE OLIVEIRA** e dá outras Providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/RN, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Complementar nº 8/2015 (Estatuto dos Servidores Públicos) e pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o requerimento do servidor **PAULO CESAR DE OLIVEIRA**, ASG, matrícula nº 180075-2, CPF/MF nº 791.652.904-10 e RG nº 1.349.496 – SSP/RN, solicitando licença especial;

CONSIDERANDO que o Município reveste-se de poderes e de força para cumprir as suas finalidades, ou seja, corresponde à responsabilidade tutelar de que está investido, genérica e especificamente, para garantir a normal execução do Serviço Público e o bem-estar aos munícipes;

CONSIDERANDO, que, nos termos do artigo 37 da Constituição Federal, a Administração Pública deverá proceder observando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO, por fim, o disposto no artigo 135 da Lei Complementar nº 8, de 28 de dezembro de 2015,

R E S O L V E:

Artigo 1º. Conceder **licença especial** ao servidor **PAULO CESAR DE OLIVEIRA**, ASG, matrícula nº 180075-2, CPF/MF nº 791.652.904-10 e RG nº 1.349.496 – SSP/RN, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer por 3 (três) meses, de 11 de setembro a 11 de dezembro de 2018, referente ao período aquisitivo de 2006 a 2011.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de setembro do ano em curso, revogadas às disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Campo Grande-RN, 19 de setembro de 2018.

Manoel Fernandes de Gois Veras
Prefeito Municipal



JORNAL OFICIAL DE CAMPO GRANDE

* ANO IX * NÚMERO **583** R\$ 1,00

PREFEITO: MANOEL FERNANDES DE GOIS DE VERAS

PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 214/2018 - GP

Concede licença a servidora **RITA MARIA DE MELO VALE** e dá outras Providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/RN, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Complementar nº 8/2015 (Estatuto dos Servidores Públicos) e pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o requerimento da servidora **RITA MARIA DE MELO VALE**, Auxiliar Administrativo, matrícula nº 180300-0, CPF/MF nº 201.908.914-91 e RG nº 000.385.693 – SSP/RN, solicitando licença especial;

CONSIDERANDO que o Município reveste-se de poderes e de força para cumprir as suas finalidades, ou seja, corresponde à responsabilidade tutelar de que está investido, genérica e especificamente, para garantir a normal execução do Serviço Público e o bem-estar aos munícipes;

CONSIDERANDO, que, nos termos do artigo 37 da Constituição Federal, a Administração Pública deverá proceder observando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO, por fim, o disposto no artigo 135 da Lei Complementar nº 8, de 28 de dezembro de 2015,

R E S O L V E:

Artigo 1º. Conceder **licença especial** a servidora **RITA MARIA DE MELO VALE**, Auxiliar Administrativo, matrícula nº 180300-0, CPF/MF nº 201.908.914-91 e RG nº 000.385.693 – SSP/RN, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer por 3 (três) meses, de 17 de setembro a 16 de dezembro de 2018, referente ao período aquisitivo de 2006 a 2011.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de setembro do ano em curso, revogadas às disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Campo Grande-RN, 19 de setembro de 2018.

Manoel Fernandes de Gois Veras
Prefeito Municipal



JORNAL OFICIAL DE CAMPO GRANDE

* ANO IX * NÚMERO **583** R\$ 1,00

PREFEITO: MANOEL FERNANDES DE GOIS DE VERAS

PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 215/2018 - GP

Concede licença a servidora **UBERLÂNDIA VERAS DE MEDEIROS** e dá outras Providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/RN, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Complementar nº 8/2015 (Estatuto dos Servidores Públicos) e pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o requerimento da servidora **UBERLÂNDIA VERAS DE MEDEIROS**, Professora, matrícula nº 180033-7, CPF/MF nº 877.162.594-15 e RG nº 1.521.907 – SSP/RN, solicitando licença especial;

CONSIDERANDO que o Município reveste-se de poderes e de força para cumprir as suas finalidades, ou seja, corresponde à responsabilidade tutelar de que está investido, genérica e especificamente, para garantir a normal execução do Serviço Público e o bem-estar aos munícipes;

CONSIDERANDO, que, nos termos do artigo 37 da Constituição Federal, a Administração Pública deverá proceder observando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO, por fim, o disposto no artigo 135 da Lei Complementar nº 8, de 28 de dezembro de 2015,

R E S O L V E:

Artigo 1º. Conceder **licença especial** a servidora **UBERLÂNDIA VERAS DE MEDEIROS**, Professora, matrícula nº 180033-7, CPF/MF nº 877.162.594-15 e RG nº 1.521.907 – SSP/RN, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer por 3 (três) meses, de 12 de setembro a 11 de dezembro de 2018, referente ao período aquisitivo de 2006 a 2011.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de setembro do ano em curso, revogadas às disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Campo Grande-RN, 19 de setembro de 2018.

Manoel Fernandes de Gois Veras
Prefeito Municipal



JORNAL OFICIAL DE CAMPO GRANDE

* ANO IX * NÚMERO **583** R\$ 1,00

PREFEITO: MANOEL FERNANDES DE GÓIS DE VERAS

PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 216/2018– GP

Concede férias a servidora **MARIA MEDEIROS DE OLIVEIRA MOURA** e dá outras Providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/RN, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Complementar nº 8/2015 (Estatuto dos Servidores Públicos) e pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o requerimento da servidora **MARIA MEDEIROS DE OLIVEIRA MOURA**, Agente de Saúde, matrícula nº 180320-7, CPF/MF nº 020.986.184-33 e RG nº 1.205.872 – SSP/RN, solicitando férias;

CONSIDERANDO, por fim, o disposto no artigo 77 da Lei Complementar nº 8, de 28 de dezembro de 2015,

R E S O L V E:

Artigo 1º. Conceder **férias** a servidora **MARIA MEDEIROS DE OLIVEIRA MOURA**, Agente de Saúde, matrícula nº 180320-7, CPF/MF nº 020.986.184-33 e RG nº 1.205.872 – SSP/RN, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, por 30 (trinta) dias, de 3 de setembro a 2 de outubro de 2018, referente ao período aquisitivo de 18/12/2015 à 18/12/2016.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 3 de setembro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Campo Grande-RN, 19 de setembro de 2018.

Manoel Fernandes de Gois Veras
Prefeito Municipal



JORNAL OFICIAL DE CAMPO GRANDE

* ANO IX * NÚMERO **583** R\$ 1,00

PREFEITO: MANOEL FERNANDES DE GÓIS DE VERAS

PODER EXECUTIVO

JORNAL OFICIAL DE CAMPO GRANDE É UMA PUBLICAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE, INSTITUIDO PELA LEI N.º 128/2009.

PREFEITO
MANOEL FERNANDES DE GÓIS VERAS
VICE-PREFEITO
ALZAY FERNANDES PIMENTA

ADRIANA ALVES FERNANDES
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

COMISSÃO DO JORNAL OFICIAL DE CAMPO GRANDE
DIRETOR GERAL
ALZAY FERNANDES PIMENTA
DIAGRAMAÇÃO
AILTON CARLOS DE LIMA

ENDEREÇO:
Rua Antonio Veras, 065 – Centro – Campo Grande/RN, CEP: 59680-000, Fone: (84) 33622900
Home: www.campogrande.m.gov.br - E-mail: jocg.publicacao@gmail.com